PORTARIA Nº048/2022.
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n°990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo n°072/2022.

- **Elisama Barros de Souza,** CPF: 076.541.244-65;
- **Fagner de Souza Cardoso,** CPF: 386.824.512-04;
- **Roselina Miranda Mochinski,** CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 08 de Setembro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente foi publicada no quadro de aviso desta Câmara.
Em 08/09/22
Rio Crespo
Maikon Lucas Frescha Dias
Diretor de Depto de Tesouraria
Portaria nº 011/2017